



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A N.º 91

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA TRATAR JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, DO PLANO
DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE LEITE.

O Vereador Eraldo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 245/88, dos Vereadores Dorvely Subtil Barboza e Fernando R. Lopes, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

R E S O L V E:

Artigo 1º - A Comissão Especial criada para tratar junto ao Órgão competente, do plano de distribuição gratuita de leite, fica constituída pelos seguintes Vereadores: Dorvely S. Barboza (Presidente), Fernando R. Lopes e Eraldo Machado.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar do dia 10/05/88, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 10 de maio de 1988.


Ver. Eraldo Machado

Presidente